

19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O FUNDAF instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nºs 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAF:

- I – modernização e reaparelhamento das instalações da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II – implementação de programas de educação fiscal;
- III – qualificação profissional dos servidores da SEF;
- IV – execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT;
- V – desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;
- VI – Aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio, licitação e compras;
- VII – Realização de outras atividades que contribuam par o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da administração fazendária.

Constitui recursos do FUNDAF:

- 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita - SUREC;
- 60% (sessenta por cento) da contrapartida mensal instituída pelo art. 6º, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.152, de 06/05/ 03;
- Resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- Doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Receita advinda da aplicação dos recursos do FUNDAF;
- Saldo apurado nos exercícios anteriores;
- Receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
- outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21/09/2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitas a benefícios ou incentivos fiscais.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1				1
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	1				1

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0	223980,0	223980,0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL	0	223980,0	223980,0	0
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	30000,0	0,0	0	0
0022 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	30000,0	0,0	0	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3493974,0	98417,59	98417,59	81441,04
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL	3493974,0	98417,59	98417,59	81441,04

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7829706,0	6037693,11	6037693,11	4350129,14
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	7829706,0	6037693,11	6037693,11	4350129,14
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	500000,0	11550,0	11550,0	11550,0
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	500000,0	11550,0	11550,0	11550,0
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	217590,0	0,0	0	0
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	217590,0	0,0	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	12071270,00	6371640,70	6371640,70	4443120,18

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

AÇÃO 4220 – GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

A ação Gestão de Recursos de Fundos foi prevista para fazer frente ao conjunto de despesas relacionadas ao apoio, à gestão e à manutenção do fundo. O orçamento destinado ao programa foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor integral foi autorizado e posteriormente bloqueado. Não houve necessidade de utilização dos recursos.

AÇÃO 1471 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para possibilitar a modernização dos sistemas de informação da SEF foi aprovado na Lei orçamentária anual R\$ 3.493.974,00 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais), sendo que deste valor R\$ 3.238.198,00 (três milhões duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e oito reais) foram remanejados. Do valor empenhado R\$ 98.417,59 (noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) foi liquidado R\$ 81.441,04 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro centavos).

O valor empenhado nesta ação foi utilizado para atender as despesas com as seguintes contratações:

Despesa com a contratação de empresa especializada na atualização de licenças QlikView (Processos SEI 00040-0000004074/2014-00);

Despesa com a prestação de serviço de atualização das versões da licença attunity (Processos SEI 00040-0000050550/2017-87);

Despesa com a aquisição de equipamentos para identificação biométrica e reconhecimento facial. (Processos SEI 00047-0000063055/2017-38).

AÇÃO 2557 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O orçamento inicial desta ação era de R\$ 7.829.706,00 (sete milhões oitocentos e vinte nove mil e setecentos e seis reais), sendo que deste valor foi empenhado R\$ 6.037.693,11 (seis milhões trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) e liquidado

momento R\$ 4.350.129,14 (Quarto milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e vinte nove reais e quatorze centavos)

O valor empenhado foi utilizado nos seguintes contratos:

Despesa com a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados; (Processos SEI nº 00040-0000058335/2017-24);

Despesa referente ao convênio de cooperação técnica - SEFAZ VIRTUAL; (Processos SEI nº 00040-0000001328/2016-00);

Despesa com a prestação de serviço - IDFAZ; (Processos SEI nº 00000-0400002499/2014-00);

Despesa referente à prestação de serviços de tecnologia - contrato 37/2014, (Processos SEI nº 00000-0040001344/2014-00);

Despesa contratação de empresa - NATURAL/ADABAS. (Processos SEI nº 00000-0040001805/2014-00);

Despesa para atender despesa com a Prestação de Serviços Técnicos Contínuos em TI. (Processos SEI nº 00040-0000000167/2013-00).

AÇÃO 4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Tínhamos aprovados nesta ação R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi empenhado e liquidado o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) e o restante foi bloqueado.

AÇÃO 3667 – EDUCAÇÃO FISCAL

Nesta ação a dotação orçamentária aprovada era de R\$ 217.590,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa reais). Não houve projetos disponíveis nesta área, portanto o recurso não foi utilizado. O valor integral foi autorizado e posteriormente bloqueado.

AÇÃO 3046 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – FUNDAF – DISTRITO FEDERAL

Esta ação foi inserida no orçamento do fundo no decorrer do exercício com um valor de inicial R\$ 223.980,00 (duzentos e vinte três mil novecentos e oitenta reais), sendo que o valor total disponível foi empenhado.

O valor empenhado foi utilizado no seguinte contrato:

Despesa com a compra de empilhadeira (Processo SEI nº 00040-0000060892/2018-96)

Observa-se que todo valor autorizado foi empenhado, o que demonstra uma boa execução dos recursos disponíveis para o fundo.

Comportamento da execução orçamentária do Fundo

Orçamento inicial	R\$ 12.071.270,00
Recursos bloqueados	R\$ 1.979.371,30
Despesa Autorizada	R\$ 6.371.640,70
Empenhado	R\$ 6.371.640,70
Valor liquidado	R\$ 4.443.120,18

Observa-se que todo valor autorizado foi empenhado, o que demonstra uma boa execução dos recursos disponíveis para o fundo.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As ações e projetos realizados com recursos do FUNDAF contribuíram com a melhoria de diversas unidades da Secretaria de Fazenda no decorrer do ano de 2018, principalmente no que diz respeito a área de informática, proporcionando uma maior agilidade dos sistemas e consequentemente na prestação de serviço ao cidadão.

A Secretaria de Fazenda tem feito bom uso dos recursos alocados nos programas de trabalhos do FUNDAF e com isso se modernizando e melhorando seus sistemas de informação, proporcionando a prestação de serviços mais rápido e eficiente.